



PREFEITURA DE  
**ESPERANTINA**  
CUIDANDO DA **NOSSA GENTE**  
ADM-2025-2028

PORTARIA Nº 024/2025

ESPERANTINA-TO, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

**“DISPÕE SOBRE O ENQUANDAMENTO E PROGRESSÃO FUNCIONAL, COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL DE Nº 126/2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

P/P  
Am 11/02/2025  
Secretário de Administração

A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Esperantina/TO, Sra. **MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o Disposto na lei municipal de nº 126/2008;

**CONSIDERANDO** que os artigos citados institui a carreira dos Profissionais de Saúde do Município de Esperantina/TO, fixam requisitos para que seja concedida progressões e enquadramentos funcionais;

**CONSIDERANDO** que o servidor público, Sra. **TEREZINHA RODRIGUES DE MIRANDA**, Zeladora, ajuizou ação de obrigação de fazer contra o Município de Esperantina/TO, com os autos sob o nº **0003450-15.2018.8.27.2710/TO**, tendo obtido acórdão transitado em julgado favorável aos seus pedidos pleiteados, condenando a Municipalidade a enquadrá-la na Referência A, Nível I.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede progressão, na Referência A, Nível I, com fundamento nos artigos 27, parágrafo único e art. 33, parágrafo único, ambos pertencentes à Lei Municipal nº 126/2008, ao Servidor **TEREZINHA RODRIGUES DE MIRANDA**, sendo que, os pagamentos de eventuais diferenças salariais serão pagos somente após apuração em sede de liquidação de sentença, que será realizada na esfera judicial.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2025.

  
**Maria Antônia Rodrigues dos Santos Silva**  
Prefeita Municipal